

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009148

LOCAL DE ENTREGA: 1a entrega - Ginásio do Ibirapuera (Endereço: R. Manuel da Nóbrega, 1361 - Ibirapu

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

DATA DE ENTREGA: 09/08/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

Segue o que necessitamos de transportes para Amistoso MAsculino

- 1 Caminhão de 9 metros para levar material de Saquarema para São Paulo - Ibirapuera
- EVA cerca 400 folhas
- Piso 26 rolos
- 40 blocos de espuma
- Longarina, (20 cadeiras)
- Postes 4 pares
- Redes 2
- Cadeira de Arbitro 1
- Caixas com bolas 3
- Mesa de controle 3 módulos (1,5m x 1m altura)
- + materiais menores

Carregamento Saquarema: Dia 09/08 as 10 h00
Chegada em São Paulo: 10/08 - 14h00h

Retorno Retirada do Material de São Paulo (Ibirapuera) : 13/08 - 14h00
Chegada: 14/08 - 12h00

3 pessoas para ajudar no carregamento e descarregamento

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009147

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

DATA DE ENTREGA: 02/09/2017

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Diurno Noturno

1	1	
1	1	
2	2	
2	2	
2	2	
2	2	
3	3	
5	3	
5	3	
5	5	
5	5	
15	5	
20	5	
20	5	
20	15	5 (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)

20 5
2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

PROJETO INCENTIVADO

Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009151

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- Instalação/teste: 1º Dia (terça) 12/09 – 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 4a-Feira 2º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 5a-Feira 3º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 6a-Feira 4º dia: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,

- Sábado 5º dia: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação)

- Domingo 6º dia : 01 gerador 180Kva – 07h as 13h (desmontagem apos o evento)

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

PROJETO INCENTIVADO

Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009152

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

DATA DE ENTREGA: 09/08/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM - E DESMONTAGEM DE QUADRA - Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo. Rodos para limpeza de quadra, produtos e 20 panos de chão branco.

-Deverá incluir as fitas de marcações.

-Todas as instalações elétricas (mesa de controle, campainha, imprensa com 10 reguas e cabeamento)

Limpeza do piso (se necessário) com material e equipamento

Montagem: 10/08

Desmontagem: 13/08 Imediatamente após o jogo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009162

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Ja

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 13/09/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Local: Entrega : Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

- 4a-Feira 13/09 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 14/09 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 15/09 - 06h as 19h,
- Sábado 16/09 - 07h as 21h,
- Domingo 17/09 - 07h as 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009163

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 03/09/2017

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO BANHEIRO QUIMICO

Quantidade:

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 03/09

06 Banheiros a partir do dia 11/09 sendo 01 PNE (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 17/09.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 22/09.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (13 a 17/09) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009164

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 13/09/2017

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 13/09 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 14/09 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 15/09 - 06h as 19h,
- Sábado 16/09 - 07h as 21h,
- Domingo 17/09 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho,
S/Nº Jardim Veraneio

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009165

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

1ª Etapa Open Campo Grande – de 13 a 17/09

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESCOPO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 20 Mbps síncrono, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload. O meio físico poderá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

10 Mbps download / 10 Mbps upload para Transmissão

Obs.: Será realizado o serviço de "up load" de vídeos "on line" para o Facebook a partir de um HOT SITE VIA STREAMING utilizando esta banda do circuito. A transmissão será responsiva para smartphones, tablets, smart tv e computadores, para, no mínimo, 1000 conexões simultâneas.

4 Mbps download / 6 Mbps upload para Imprensa

5 Mbps download / 5 Mbps upload para o público (Área VIP)

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail ou CPF do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas

1.5. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.6. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:
Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz)

Operar no padrão 802.11 ac

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos

Velocidade dos equipamentos de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados

Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Transmissão

No mínimo 3 (três) antenas na área VIP

3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV. Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 4 (quatro) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para a área VIP lançar os cabos para conexão dos equipamentos roteadores da rede Wi-Fi com o equipamento switch router que ficará na área de Transmissão.

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito

4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento

Realizar desmonte logo após ao término do evento

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Apresentar relatório ao final do evento com: total utilizado do circuito; total de conexões simultâneas; total de conexões na rede Wi-Fi; desempenho das bandas por VLAN e total Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento. Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

6. EXTRAS

Equipamentos com garantia contra perda ou furto

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009170

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Periodo: 07 (dias) do dia 12/09 ao dia 17/09, e um dia pós evento, 18/02.

Carga Horária:

12/02 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
13/02 - 7h00 as 15h00 (10 pessoas)
14/09 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
15/09 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
16/09 - 8h00 as 21h00 (10 pessoas)
17/09 - 8h00 as 15h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local de Entrega: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009171

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 04/09/2017

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

1) ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Locação de 01 Galpão 20x10,00m; 01 com teto duas águas, de 15x10m; Salas: Patrocinador 3 x 3m; Depósito (Patrocinador) 2 x 3m.; Restaurante 7 x 3; Arbitro - 3m x 4m; Boleiros - 3 x 3m. Depósito CBV Grande - 3m x 6m; Depósito CBV Pequeno 2 x 4m; CBV 5 x 2m; CBV 6 x 3m; Dep. Médico 2 x 4m; Fisioterapia 2 x 4m; Lounge 8m x 4m; Restaurante - 8m x 4m; 35,00m de frente, por 11,65m de profundidade; Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas)

2) ÁREA DOS ATLETAS

- Locação de 01 Galpão 21,00m de comprimento por 7,00m de largura, com 06 degraus, com uma passarela frontal de 1,20m de largura, saindo a 1,60m de altura em relação ao solo, sendo 03 degraus com cadeiras plásticas. 21,00m de comprimento x 2,33m de profundidade. (03 tendas). Rampa para cadeirantes; Forração do piso vinílico.

3) ÁREA VIP

- Locação de área com 35,00m de frente, por 8,32m de profundidade 1,20m de altura por toda a extensão da área vip. Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas) 01 (uma) 02 escadas de acesso com corrimão. Forração em piso. Cabine de TV, 2x2.
- Tenda com fechamento de 10 x 20 metros, com cobertura em lona, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit e acabamento vinílico imitando madeira.

4) ARQUIBANCADA ARENA PRINCIPAL

- Locação de 01 Arquibancada com 10 degraus, sendo uma reta principal com 35,00m de comprimento, curva de ligação, e reta secundária nas medidas de 21,00m de comprimento; 03

túneis de acesso com 1,2m de altura. Uma passarela frontal de 1,2m de largura, a 1,60m de altura. Montagem de uma estrutura de piso para fixação do Painel de LED, nas medidas de 7,20m x 2,33m. Estrutura em Box Truss para fixação dos Painéis de LED.

5) ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

- Locação de 01 arquibancada, 11,65m de comprimento, com 03 degraus de altura; Passarela frontal de 0,60m de largura 1,00m de altura do solo; guarda corpo, com 1,20m de altura, 1 escada de acesso nas laterais de 1,20m

6) CAIXAS D'ÁGUA

- Locação com montagem de 14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

7) CERCAS

- Locação de conjunto com 400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

8) CHUVEIRO

- Locação de conjunto de chuveiros montados com Torre de 4m de altura x 3,60m de largura, com tablado em madeira no topo da estrutura para apoio de 2 caixas d'água Deck em madeira (piso) de 2,40m de largura x 2,40m de profundidade.

9) ILUMINAÇÃO QUADRA PRINCIPAL

- Serviço de Iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores HQI 2.000 Whats cada;
- Estrutura em Box trus compatível com a quantidade de refletores; Cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Serviços de instalação; Eletricista de plantão durante o evento Torres em estrutura tubular e Box truss para fixação dos refletores.

10) MASTROS

- Locação de conjunto com 40 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; 50 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

11) MÓVEIS

- Locação de conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

12) PORTAL DO CIRCUITO VOLEI DE PRAIA

- Locação e montagem de 01 Portal com 04 varas de 3m de Box truss; 02 cubos de 03 faces Box Truss; 06 varas de 2m de Box truss;; 04 sapatas de Box truss; 04 varas de 1m Box truss 04 set lights 02 varas de 4,5m Boxtruss; 04 loco lighth; em Box truss (para banners área VIP) 01 Pórtico em Box Truss, com 2,60m x 3,60m de largura. 05 Pórticos com 3,30m x 2,30m de largura.

13) SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, com aterramento.

14) TENDA ARANHA

- Locação de 03 Tendras Aranha 6,00 x 6,00 com Lona. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho , 6 mastros laterais de 3mt. , 6 estacas e 6 cintas de 6 mt.

15) TENDAS

- Locação de 04 tendas medindo 5,00x5,00m, sem piso. 01 tenda, medindo 5,00x5,00m, com piso elevado a 0,30cm de altura 1 tenda 10x10m 1 tenda 5x5m, em vidros (depósito de materiais 4x4).

02 tendas 5x5m, sem piso. (Banheiros); 01 tenda 5x5m.

16) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

- Locação de torre em estrutura tubular metálica, medindo 2,33m x 2,33m, com 10mt de altura, com piso praticável, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

17) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

- Locação de 01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo, com guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

18) TORRE TÉCNICA

- Locação de 2 praticáveis de 2,33 x 2,33, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

19) SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

- Locação e montagem de 03 salas em octanorme medindo 9,00 x 3,00 metros sobreposta em passarela atrás da arquibancada de atletas, sendo cada uma nas medidas de 3,00m x 3,00m, com ar condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro, com cobertura em, com lonas na cor branca.

PROJETO INCENTIVADO

Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009175

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 10/08/2017

=====

OUTROS IMPRESSOS

Impressão de adesivos diversos, conforme abaixo:

6 adesivos:
50x50cm

3 adesivos:
30x30cm

3 adesivos:
65x40cm

Prazo máximo para recebimento do material: 10/08/2017

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009178

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÕES - PÚBLICO)

Painéis de LED 8mm outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistema para processamento de imagens,

LED 3x1 SMD Medidas:4000mm x 3200mm Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

04 talhas 1ton e 4 cintas 56 travas de segurança

PAINÉIS DE LED (PLACAR)

Processadoras LEDSync

Painéis de LED 7mm SMD

Medidas aproximadas: 2000mm x 1000mm

Peso por painel: 180k

Consumo: 8Kva em 220V

Definição: 512.000 Px

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CALENDÁRIO: Instalação dia 12/09, Evento de 13 a 17/09, Desmontagem dia 17/09 (apos o termino do evento)

PROJETO INCENTIVADO

Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009194

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Descritivo Mobiliario Area vip

1ª Etapa: Campo Grande - MS - de 12/09 a 17/09

Segue abaixo o Descritivo:

- 04 (quatro) sofás de 3 lugares
- 01 Armário Rustico com portas
- 09 Modulos para open
- 06 Puffs redondos
- 20 puffs quadrados
- 04 mesas rusticas (Opção para crepe)
- 02 mesas teka grandes
- 02 mesas de centro rattan sintético
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão
- 06 tampos de mesa redondo em madeira teka
- 09 bancos bistro
- 06 bases rattan para tampo de teka redondo
- 08 cachepot em rattan sintetico redondo para plantas
- 08 plantas fenix ou similar
- 24 cadeiras brancas com pés em madeira

DESCRITIVO MOBILIARIO PARA AREA DOS ATLETAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 03 bancos rusticos para 3 lugares de madeira
- 03 mesas bistro em rattan sintetico
- 09 bancos bistro em rattan sintetico
- 02 plantas decorativa com cachepot

MOBILIARIO PARA RESTAURANTE

- 10 mesas com tampo amarelo e base rattan sintetico com 40 cadeiras novo estilo

MOBILIARIO PARA VESTIARIO DOS ATLETAS

- 04 cadeiras amarelas
- 02 plantas decorativas com cachepot

MOBILIARIO PARA ARENA

- 02 bancos rusticos de 2 lugares para atletas para arena com almofada de encosto (logo BB)
- 02 umbrelones com logo BB

Local de Entrega: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009195

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

LYCRA

Locação lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m),
saia ao redor de toda parte interna da
arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33),
passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares),
rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca, envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura). Metragem 2000M²

Evento: 12 a 17/09

Local de Entrega: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho,
S/Nº Jardim Veraneio

PROJETO INCENTIVADO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009222

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/09/2017

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;
- 01 Operador técnico.

PERÍODO DE TRABALHO: (para a primeira etapa)

- Instalação/teste: 1º Dia (terça) 12/09
- 4a-Feira 2º dia: - 06h as 18h,
- 5a-Feira 3º dia: - 06h as 18h,
- 6a-Feira 4º dia: - 06h as 19h,
- Sábado 5º dia: - 07h as 21h,
- Domingo 6º dia :- 07h as 13h

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

LOCAL DO EVENTO

1ª Campo Grande (MS) – 13 a 17 de Setembro.

2ª Natal (RN) – 18 a 22 de Outubro.

3ª Itapema (SC) – 15 a 19 de Novembro.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009224

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2017

DATA DE ENTREGA: 13/09/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

"Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPAS: 1ª Etapa: Campo Grande - MS - 13/09 a 17/09

1) BUFFET QUENTE (para almoço na sexta feira e sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quinta - 116 pessoas

Sexta - 188 pessoas

Sabado - 104 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sabado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini Wrap de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate
- Mini wrap de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais
- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira 13/09, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009231

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA RIO
CENTROAVENIDA SALVADOR ALLENDE 6555
PAVILHAO 1 ENTRADA PORTAO B BA

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2017

DATA DE ENTREGA: 20/09/2017

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Produção de 8 certificados de emissão de certificado de carbono para as etapas do CBVP Open temporada 2017/2018. Item contratual do Banco do Brasil.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009233

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2017

DATA DE ENTREGA: 15/08/2017

=====

GERADOR

Locação de 2 geradores (trabalhando em paralelo 1 dia) a diesel trabalhando em paralelo com a energia do ginásio, com capacidade mínima de 500 kva (cada), trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento .- 2 diárias períodos de 12h (incluindo 1 dia de jogo e 2 dias de treino)
Cabeamento e caixa de passagem para 2 placares eletrônico.

11/08/2017 - Montagem e provavel treino - A partir das 10h.
12/08//2017 - Treinamento - A partir das 8h - 22h.
13/08/2017 - Jogo - A partir das 7h e Jogo: 10:00 as 13:00.

Obs: Os horarios podem variar dependendo da necessidade do evento.
A empresa devera manter um tecnico no local, a alimentação e transporte do mesmo é responsabilidade da contratada.
A empresa devera emitir e apresentar a ART dos geradores

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009293

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2017

DATA DE ENTREGA: 01/09/2017

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Orçamento para transmissão de dois dias (sexta e sábado) do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia. Sendo dois jogos cada dia, (Dia 1: início às 19h, Dia 2: início às 10h*) considerando os padrões de transmissão Sportv abaixo:

PADRÃO SPORTV:

- Montagem no dia anterior (sáb)
- UM com 7 câmeras
- 2 microcâmaras
- 2 geradores de energia
- SNG (UpLink movel)
- equipe completa de operação
- 5 horas de segmento satelital

Obs:

A câmera 5 está como Cammate (ou grua) porém pode tirar esse equipamento pois usamos somente a câmera normal em cima de uma plataforma de 0,5m.

- Os geradores devem trabalhar em paralelo;
- A produtora deve ter equipamento de híbrida no caso da nossa contratada para linhas de comunicação não conseguir entregar o serviço;
- Segmento espacial com pelo menos 40 minutos antes da nossa primeira entrada ao vivo e 20 minutos após a premiação para enviarmos material de jornalismo como matérias e reportagens;
- Sempre pedir os parâmetros de satélite e enviar para os responsáveis do SporTV;
- Vale vocês cotarem eventualmente também Cammate para alguma etapa mais premium;

Locais e e prováveis datas das transmissões:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Etapa 1:
Campo Grande-MS
16 e 17/09

Etapa 2:
Natal-RN
21 e 22/10

Etapa 3:
Itapema-SC
18 e 19/11

* Horários a serem confirmados

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).